



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição Extra nº 2.211 – Ano VIII

Distribuição Digital Gratuita

21 de agosto de 2025 (Quinta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINÉ GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
MIGUEL D'ALMEIDA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:
MARCOS LOMEU DE MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:
VICTOR MARIANO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Vice-Presidente: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
1º Secretário: SIDNEI COUTINHO PERRUT
2º Secretário: LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente
Vereador: Igor dos Santos da Costa
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 3002 de 20 de August, 2025

Abre crédito suplementar no valor total de R\$1.051.800,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei nº 859 de 10 de dezembro de 2024 - publicada na edição extra II nº 1924 de 10/12/2024

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.13	Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
2.825	Manutenção e Operacionalização da Secretária		
3.3.9.0.39.05	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Royalties - União	501.800,00
Total do Projeto / Atividade R\$			501.800,00
Total da Unidade R\$			501.800,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.133	MANUTENÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE / CEMES / SAMU 192/SAÚDE MENTAL/UAPA 2		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SUS - Manutenção ASPS - Governo I	550.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			550.000,00
Total da Unidade R\$			550.000,00
Valor Total Suplementado R\$			1.051.800,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$1.051.800,00
III - Anulação de Dotação:	\$1.051.800,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.13	Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
2.825	Manutenção e Operacionalização da Secretária		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Outros Recursos não Vinculados	1.051.800,00
Total do Projeto / Atividade R\$			1.051.800,00
Total da Unidade R\$			1.051.800,00
Valor Total Anulado R\$			1.051.800,00

Serviu

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de August, 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 3003 de 21 de August, 2025

Abre crédito suplementar no valor total de R\$220.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei nº 859 de 10 de dezembro de 2024 - publicada na edição extra II nº 1924 de 10/12/2024

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.06	Secretaria Municipal de Administração		
2.802	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.13.05	Obrigações Patronais PASEP	Recursos não Vinculados de Imposto	200.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			200.000,00
Total da Unidade R\$			200.000,00

Secretaria Municipal de Educação

2.050	Transporte Escolar		
3.3.9.0.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	PNATE	20.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			20.000,00
Total da Unidade R\$			20.000,00
Valor Total Suplementado R\$			220.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$220.000,00
III - Anulação de Dotação:	\$220.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.06	Secretaria Municipal de Administração		
2.802	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos não Vinculados de Imposto	100.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos não Vinculados de Imposto	100.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			200.000,00
Total da Unidade R\$			200.000,00

Secretaria Municipal de Educação

2.045	Convênios Creche		
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recursos de Impostos Vinculados Ed	20.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			20.000,00
Total da Unidade R\$			20.000,00
Valor Total Anulado R\$			220.000,00

Serviu

Página 2 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de August, 2025

Serviu

Página 2 de 2

Serviu

Página 2 de 2





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 609/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.222/2025 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA E COMPLEMENTAR) E DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/25 ATÉ 029Q/25, PARA O MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos do processo administrativo nº 2.222/2025 e das atas de registro de preços nº 029/25 até 029Q/25.

- 1) Leonardo Potsch Manhães Martins – Cargo: Coordenador de Farmácia e Manipulação- Matr. 290435171;
- 2) Marcelo Rocha Baeta – Cargo: Auxiliar Administrativo - Matr. 6562082;
- 3) Luiz César Britz Ferreira - Cargo: Auxiliar Administrativo – Matr. 6562475.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de maio de 2025.

Seropédica, 21 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



EXTRATO DO CONTRATO DE CESSÃO GRATUITA DE USO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.374/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SESC/ARRJ

OBJETO: O CONTRATO CONSTITUI A CESSÃO GRATUITA DE USO COM O INTUITO DE POSSIBILITAR A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DENOMINADO ODONTOSESC, PARA PRESTAR ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DE COMERCIÁRIOS, DEPENDENTES E COMUNIDADE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS, MEDIANTE PARTICIPAÇÃO CONJUNTA DAS PARTES

REFERENTE AO PERÍODO DE 06/08/2025 À 24/11/2025

DATA: SEROPÉDICA, 06 DE AGOSTO DE 2025

OMITIDO DA DATA DE 06 DE AGOSTO DE 2025

